

COMUNICADO

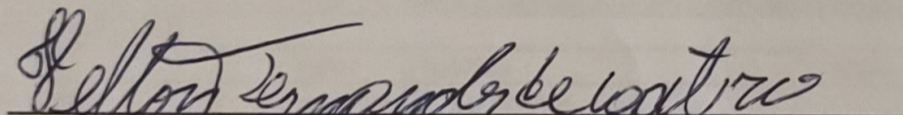
CONTRATO DE EXPERIENCIA RESCISAO ANTECIPADA PELO EMPREGADOR

Patos de minas, 20 de outubro de 2023.

Nome Completo: HELTON FERNANDES DE CASTRO
PIS: 12247022512

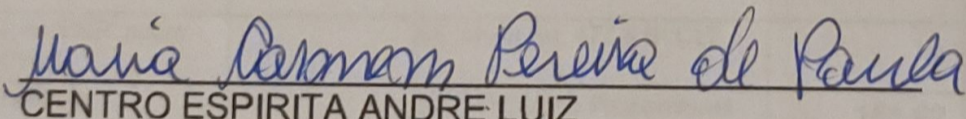
Pelo Presente, comunicamos nossa decisão de rescindir antecipadamente o seu Contrato de Experiência firmado em 25/09/2023 previsto para terminar em 08/11/2023, devendo V.Sas. cessar suas atividades nesta data.

Solicitamos o seu comparecimento na Empresa no dia 30 / 10 / 2023, para o recebimento das verbas rescisórias.



HELTON FERNANDES DE CASTRO

Ciente Empregado (a) em 30 / 10 / 2023.


CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI 22.231.799/0001-60		02 Razão Social / Nome CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua: ZULMIRA VIEIRA DE ARAUJO, 298				04 Bairro JARDIM AQUARIUS
05 Município Patos de Minas	06 UF MG	07 CEP 38700-062	08 CNAE 9491000	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12247022512	11 Nome HELTON FERNANDES DE CASTRO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA: TUCURUI, 473				13 Bairro JARDIM ESPERANÇA
14 Município Patos de Minas	15 UF MG	16 CEP 38703-700	17 CTPS (nº, série, UF) 07405667.06680-MG	18 CPF 740.566.706-68
19 Data de Nascimento 02/01/1968	20 Nome da Mãe ZILDA DE CASTRO SALES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, SEM CLÁUSULA ASSECURATÓRIA DE DIREITO RECÍPROCO DE RESCISÃO ANTECIPADA				
22 Causa do Afastamento RESCISÃO ANTECIPADA, PELO EMPREGADOR, DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
23 Remuneração Mês Ant. 364,60	24 Data de Admissão 25/09/2023	25 Data do Aviso Prévio 20/10/2023	26 Data do Afastamento 20/10/2023	27 Cód. Afastamento RA2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0.00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0.00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 000.020.789.89841-6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - SIN EMPREG INSTITUICOES BENEFICIENTES RELIGIOSAS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20/dias (líquido De 0/faltas E Dsr)	1.215,33	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade ___%		54 Adic. de Periculosidade ___%		55 Adic. Noturno 0 Hora(s) A 20%	
56.1 Horas-Extras Hora(s)		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (dsr)	
59 Reflexo do 'DSR' sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477,§ 8º/CLT		61 Multa Art. 479/CLT	577,28
62 Salário Família		63 13º Salário Proporcional 1/12 Avos	151,92	64.1 13º Salário Exercício ___/12 Avos	
65 Férias Proporc 1/12 avos	151,92	66.1 Férias Venc.Per. Aquis. À _____		68 Terço Constituc. de Férias	50,64
69 Aviso-Prévio Indenizado 0/dias		70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	
		99 Ajuste do Saldo Devedor		TOTAL BRUTO	2.147,09

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 0/dias		112.1 Previdência Social	91,14	112.2 Prev Social 13º Salário	11,39
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário			
				TOTAL DEDUÇÕES	102,53
				VALOR LÍQUIDO	2.044,56

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 22.231.799/0001-60	02 Razão Social/Nome CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12247022512	11 Nome HELTON FERNANDES DE CASTRO			
17 CTPS(nº, série, UF) 07405667.06680-MG	18 CPF 740.566.706-68	19 Data de Nascimento 02/01/1968	20 Nome da Mãe ZILDA DE CASTRO SALES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento RESCISÃO ANTECIPADA, PELO EMPREGADOR, DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
24 Data de Admissão 25/09/2023	25 Data do Aviso Prévio 20/10/2023	26 Data de Afastamento 20/10/2023	27 Cód. Afast. RA2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0.00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 30/10/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT no valor líquido de R\$ 2.044,56, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo da Quitação.

Patos de Minas 30 de outubro de 2023

Maria Carmem Pereira de Paula

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

MARIA CARMEM PEREIRA DE PAULA - RG: 285.563 SSP - PRESIDENTE

Helton Fernandes de Castro

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



G332301342512837021
30/10/2023 13:47:43

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 190-2
Conta corrente 69397-9 CENTRO E ANDRE LUIZ

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 142 PATOS DE MINAS
Conta corrente (com DV) 7754769060
CPF 740.566.706-68
Nome favorecido HELTON FERNANDES DE CASTRO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 103.002
Valor 2.044,56
Destinação 0
Data transferência 30/10/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB D80A96411C7BD166

Assinada por JF361636 MARIA MARTA SOARES OLIVEIRA

30/10/2023 13:45:08

JF361635 MARIA CARMEM PEREIRA DE PAULA

30/10/2023 13:47:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF361635 MARIA CARMEM PEREIRA DE PAULA.